DECRETO Nº 43.957, *DE 19 DE ABRIL DE 1999*

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

- nome do servidor;
- II dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

de sua nublicação

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data

Palácio dos Bandeirantes, 19 de abril de 1999 MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva Secretária da Educação

Yoshiaki Nakano Secretário da Fazenda Michael Paul Zeitlin

Secretário dos Transportes Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho Secretária de Assistência e

Desenvolvimento Social

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Marco Vinicio Petrelluzzi Secretário da Segurança Pública

Walter Barelli

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica Publicado na Secretaria de Estado do Governo e

ie sua publicação.			Gestão Estratégica, aos 19 de abril de 1999.				
ANEXO a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 43.957, de 19 de abril de 1999							
CARGO /FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SOC/SOF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.J.	SQC-III	GLÓRIA YAMAGUTTI TAKAHASHI	7,327.575	QSS	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	DENISE LEANDRO JUNTA	11.701.072	QSS	OSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.L.	SOF-II	VERUSKA EVANIR PEREIRA	15.692.852-8	OSS	QSF
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	MÁRCIA MARIA DE MATTOS LINS E SILVA	20,731.520	QSS	QSE
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	N.L. i	SQC-III	VILMA VIEIRA LOPES	9.853.673-4	assp	OSADS
ATENDENTE	3	N.E.	\$QF-II	CLEYDE REGINA MORBIO TÁPIAS	11.267.000	QSADS	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	ARLETE CIANGOLI CIRIBELLI	5.013.654	QSADS	·QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	NJ.	SQC-III	ELIANA GILIOTI	9.118.549	QSADS	OSS
OFICIAL DE SERVIÇOS E		•					
MANUTENÇÃO	2	N.E.	SQC-III	VALTER FAUSTING ALVES	5.425.839	QST	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	NJ,	SOF-II	IRACEMA IZIDORO VARGEM	11.321.208-2	OSGGE	QSS
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	EURICO PEREIRA CHRISTAL	4.942.955	QSEP	OSERT
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SOF-II	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	14.307.131-2	OSJDC	QPGE

Atos do Governador

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Nonagésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e nove dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove, às dezessete horas, no Gabinete do Sr. Vice-Governador, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a nonagésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como representante do Vice-Presidente o Secretário Adjunto de Economia e Planejamento, Dr. CARLOS ANTONIO LUQUE, como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIAKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MARCIA JUN-QUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. GERSON EDSON FERREI-RA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, anunciando a seguinte Ordem do Dia: 1) privatização da COMGAS; 2) cisão da CESP e 3) outros assuntos. O Senhor Presidente do Conselho procede, inicialmente, à leitura do cronograma de privatização da COMGAS e o Senhor Secretário de Energia comunica que o mesmo está se desenvolvendo de acordo com os prazos pré-estabelecidos. O Senhor Presidente indaga se está

sendo encaminhada a liberação das ações da COMGÁS. Informa o Senhor Secretário de Energia que está sendo providenciada a troca das garantias, de modo que as ações estejam liberadas por ocasião do leilão de privatização, a ser realizado no dia catorze de abril de 1999. Os Senhores Membros do Conselho enfatizam a necessidade de que o Novo Controlador garanta, a exemplo do que ocorreu em outras estatais do setor elétrico já privatizadas, um programa de previdência complementar também para os empregados da COMGAS. Um outro ponto levantado para debate refere-se à forma de repasse de eventuais aumentos de custos da empresa privatizada para as tarifas. Nesse caso, o Conselho Diretor ponderou, com base no estabelecido no Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo, que o repasse automático não deverá existir, cabendo à Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE manifestar-se sobre o assunto no prazo de trinta dias contados da data do recebimento do pleito, conforme previsto na Décima Terceira Subcláusula, da Décima Primeira Cláusula do referido contrato. O Senhor Secretário Executivo pede a palavra para informar que inscreveram-se no "data room" da COMGAS as seguintes empresas: Shell, British Gas, Gas Natural, CMS Energy, Light/Metropolitana, AGIP, EDP, YPF, Br Distribuidora e Enron. Quanto à CESP, o Conselho Diretor analisou as repercussões do processo de reestruturação societária e patrimonial da empresa, na operacionalização da Hidrovia Tietê-Paraná. Uma outra matéria debatida pelo Conselho Diretor do PED relaciona-se ao Contrato de Parceria. celebrado entre a Companhia Brasileira de Alumínio - CBA e a CESP, para a conclusão das obras das Usinas Hidrelétricas de Canoas I e Canoas II. Nesse caso, o parecer final do Conselho sobre o tema deverá ser dado oportunamente. Foi discutida, também, a questão da transferência dos Aeroportos de Congonhas, Cumbica e Viracopos para o Governo Federal, no âmbito do Acordo de Renegociação da Dívida do Estado com a União, conforme proposta encaminhada pelo Senhor Secretário dos Transportes. Após debate, entendeu este Conselho Diretor ser conveniente retomar as discussões oportunamente, por se tratar de matéria de extrema complexidade. Por fim, consideran-

Conselho decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, o percentual de 100% para aceitação de debêntures da CPA, na venda dos imóveis situados, respectivamente, à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 231, bairro Santo Amaro, São Paulo, avaliado por R\$ 1.098.872,00 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais), que será o valor mínimo e à Rua Padre João Pastranas, s/n.º, Bragança Paulista, avaliado por R\$ 3.980.638,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e oito reais), que será o valor mínimo. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO

Dr. CARLOS ANTONIO LUQUE

Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. YOSHIAKI NAKANO

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE

Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN

Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ

ZANOTTI Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Nonagésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador, de 29-3-99 Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 93ª Reunião. MÁRIO COVAS

Governador do Estado

Ata da Nonagésima Quarta Reunião do Conse-Iho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos seis dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada a nonagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCK-MIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIAKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnología e Desenvolvimento Econômico, Dr. MÁRCIO SOTE-LO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DAL-L'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA, Presidente da COMGAS, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. MÁRCIO BUENO, Diretor Financeiro da COMGÁS, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Procedendo à abertura da reunião, o Senhor Presidente do Conselho comunica que serão discutidos, pela ordem, temas pendentes com relação à privatização da COMGAS e aspectos relativos ao Edital de Alienação das Ações da CESP. O Senhor Presidente do Conselho solicitou, ao Senhor Secretário de Energia, que elabore um relatório sobre a situação das ações jurídicas em que a empresa estaria envolvida. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente do Conselho

COMGÁS, situada em São Sebastião, que foi cedida em comodato à prefeitura local para a construção de um balneário de turismo social e que a solução mais adequada para o caso seria a venda do imóvel à Prefeitura. Após debate, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, que seja autorizada a venda do terreno de São Sebastião à Prefeitura, aceitando-se como garantia dos pagamentos, os recursos municipais oriundos do Fundo de Desenvolvimento das Estâncias. Com relação aos Grupos participantes do leilão da COMGAS, informa o Senhor Secretário Executivo que já existem vinte empresas identificadas, correspondentes à onze grupos diferentes: PETROBRAS, que se habilitou com quatro empresas, YPF, CMS, EDP, VBC, BRI-TISH GAS, AGIP, GAS NATURAL, SHELL, ENRON e COPART. O Senhor Presidente do Conselho retoma a palavra para tratar dos assuntos referentes ao edital de privatização da CESP. Propõe que sejam estudadas, pelo Consórcio que realizará a avaliação econômico-financeira da empresa, alternativas sobre a composição do bloco de ações a serem leiloadas. Na parte relativa à participação dos empregados, o Senhor Secretário Executivo do Conselho destaca que deverão manter-se os tópicos comuns a todas as estatais já privatizadas: oferta de 5% do Capital Total das empresas de geração; representação de funcionários por Clube de Investimentos; garantia de assento no Conselho de Administração de um representante dos empregados independentemente da participação acionária; Clube de investimento poderá, em nome dos funcionários, exercer o direito das sobras de ações ofertadas aos empregados dentro do limite de 1:1 e obrigação do vencedor do leilão em pagar o deságio concedido aos empregados. O Senhor Governador parabeniza o Conselho Diretor do PED pela lisura dos atos praticados no processo de privatização, comprovada pela auditoria realizada nas empresas já privatizadas, em obediência a Lei 9.361/96. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes. Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

'Dr. YOSHIAKI NAKANO

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE Dr. JOSÉ ANIBAL

Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN

Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACCQUA

Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO Dr. JÚLIO CESAR LAMOUNIER LAPA

Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA

Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR

Dr. JOAO GILBERTO MAZZON Dr. MÁRCIO BUENO

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Nonagésima Quarta Reunião do Conse-Iho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador, de 6-4-99 Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 94ª Reunião. MÁRIO COVAS

Governador do Estado

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

Comunicados

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca-SP, comunica que Sergio Cesar da Fonseca, do Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Assis, candidato inscrito sob o nº 223, conforme Deliberação Condeca-9, de 17-2-99, para a eleição da Sociedade Civil, desistiu da vaga, se afastando do Processo Eleitoral por motivos de ordem pessoal.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao Cronograma Indicativo da Deliberação Condeca-8, de 25-1-99, publica lista por ordem de votação, dos Conselheiros eleitos pela Sociedade Civil , gestão 1999do discussão iniciada na reunião de n.º 89, este | comunica que existe uma área pertencente à | 2001, na Assembléia realizada em 10-4 p.p.:

Diário Oficial Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 CEP 03111-010 - São Paulo Telefones 292-3637 E 6099-9800

http://www.imesp.com.br e-mail: imesp@imesp.com.br **ASSINATURAS** PUBLICIDADE LEGAL **VENDA AVULSA**

JUNTA COMERCIAL

POUPATEMPO/SÉ

PRESIDENTE PRUDENTE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RIBEIRÃO PRETO

REPÚBLICA

ARAÇATUBA

CAMPINAS

MARÍLIA

SANTOS

SOROCABA

• BAURU

- (011) 6099-9421 e 6099-9626

- (011) 6099-9420 e 6099-9435

- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

- (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

- (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516

- (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

- Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

- Fone (019) 236-5354 - Fax (019) 236-4707 - Rua Irmā Serafina, 97 - Bosque

- Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

- Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

- Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109

- Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411

- Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973 - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84 Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP (PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503